PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05527/04

Autor: GEORGE CAMARA
Data: 09/01/2004
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Sociedade dos Poetas Vivos e Afins do Rio Grande do Norte - SPVA/RN** e dá outras providências.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Sociedade dos Poetas Vivos e Afins do Rio Grande do Norte - SPVA/RN,** entidade civil, artística e cultural, de direito privado, sem fins econômicos, que tem como objetivos principais desenvolver atividades artísticas e culturais, fomentando o saber artístico e literário, incentivando e viabilizando a produção cultural.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de dezembro de 2003.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada da Diário Oficial do Município de: 13/01/2004.